



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No décimo nono dia do mês de maio de  
4 dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da  
5 Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof.  
6 José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência  
7 do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, Horacio Scheneider, o Conselho Superior de  
8 Administração, com a presença dos seguintes membros: Mauro Magalhães, representando a Pró-  
9 Reitoria de Ensino de Graduação; Francisco Jorge Rodrigues Nogueira, Pró-Reitor de  
10 Administração; Cláudio Fabian Szlafsztain, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Edilziete  
11 Eduardo Pinheiro de Aragão, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Amauri  
12 Gouveia Junior, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Adriana Valente  
13 Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Lourivaldo da Silva Santos, Diretor-  
14 Adjunto do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Alcebíades Negrão Macedo, Diretor-Geral do  
15 Instituto de Tecnologia; Isabel Cristina Rodrigues de Lucena, Diretora-Geral do Instituto de  
16 Educação Matemática e Científica; Carlos Alberto Barbosa Maciel, Diretor-Geral do Instituto de  
17 Ciências Sociais Aplicadas; Sérgio Cardoso de Moraes, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos  
18 Amazônicos; Aarão Lima Neto, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em  
19 Engenharia; Noemi Miyasaka Porro, Diretora-Adjunta do Núcleo de Ciências Agrárias e  
20 Desenvolvimento Rural; Luisa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de Medicina Tropical;  
21 Eliomar Azevedo do Carmo, Coordenador do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Maria Ivonete  
22 Coutinho da Silva, Coordenadora do *Campus* Universitário de Altamira; Edilza Joana Fontes,  
23 Coordenadora do *Campus* Universitário de Ananindeua; Sebastião Rodrigues da Silva,  
24 Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança; Doriedson do Socorro Rodrigues,  
25 Coordenador do *Campus* Universitário de Cametá; João Batista Santiago Ramos, Coordenador do  
26 *Campus* Universitário de Castanhal; Gyanne do Socorro Pereira de Lima, Coordenadora do *Campus*  
27 Universitário de Soure; Marcelo Rassy Teixeira, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí;  
28 José Guilherme Barbosa Dergan, Maria Leonel de Souza e Silvio José Ferreira Vasconcelos,  
29 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Donavan de Souza Queiroz e Matheus  
30 Tavares Nascimento, representantes dos Discentes. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr.  
31 Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2ª**  
32 **Reunião Ordinária, de 29.03.2016.** Após apreciação, os Senhores Conselheiros não efetuaram  
33 destaques à Ata, ao que a mesma foi aprovada por unanimidade. **3. LEITURA DO**  
34 **EXPEDIENTE.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente se reportou à Carta de Renúncia  
35 encaminhada pelo então Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy aos Senhores Conselheiros, a  
36 qual fora enviada ao Ministério da Educação (MEC) no dia 17 de maio de 2016. Disse que, nesse  
37 sentido, como consequência imediata da renúncia do Reitor da UFPA, a lista tríplice com a  
38 indicação dos novos nomes deveria ser encaminhada ao MEC no prazo máximo de sessenta dias.  
39 Aproveitando o ensejo, o Sr. Presidente convocou a todos para a Sessão Extraordinária do Conselho  
40 Universitário (CONSUN), a ser realizada no dia 20 de maio de 2016, cujos pontos de pauta seriam a  
41 Proposta de Regimento Eleitoral para fins de Consulta à Comunidade Universitária sobre a escolha  
42 aos Cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UFPA – Quadriênio 2016-2020; a Escolha dos Membros  
43 da Comissão Eleitoral e; a definição da data da consulta à Comunidade Universitária. **4.**

44 **COMUNICAÇÕES.** Não houve. **5. PROPOSIÇÃO.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1.

45 **Processos em Fase de Apresentação.** 6.1.1. **Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros**

46 **(CAEF).** 1) **Processo n. 002721/2015. Assunto: Doação de Bens Móveis – Termo de Doação n.**

47 **01/2016. Interessada: Universidade Federal do Pará – UFPA. Relator: Francisco Jorge**

48 **Rodrigues Nogueira.** 2) **Processo n. 007825/2016. Assunto: Doação de Bens Móveis – Termo**

49 **de Doação n. 08/16. Interessada: Universidade Federal do Pará – UFPA. Relator: Francisco**

50 **Jorge Rodrigues Nogueira.** 3) **Processo n. 007824/2016. Assunto: Doação de Bens Móveis –**

51 **Termo de Doação n. 09/16. Interessada: Universidade Federal do Pará – UFPA.**

52 **Relator: Francisco Jorge Rodrigues Nogueira.** 4) **Processo n. 007994/2016. Assunto: Doação**

53 **de Bens Móveis – Termo de Doação n. 10/16. Interessada: Universidade Federal do Pará –**

54 **UFPA. Relator: Francisco Jorge Rodrigues Nogueira.** 5) **Processo n. 006732/2016. Assunto:**

55 **Doação de Bens Móveis – Termo de Doação n. 06/16. Interessada: Universidade Federal do**

56 **Pará – UFPA. Relator: Francisco Jorge Rodrigues Nogueira.** 6.1.2. **Câmara de Assuntos**

57 **Administrativos (CAA).** 1) **Processo n. 001083/2016. Assunto: Avaliação de Desempenho.**

58 **Interessado: Jorge Antonio Salvador Dergan. Relator: Francisco Jorge Rodrigues Nogueira.**

59 **6.2. Processos em Fase de Julgamento.** 6.2.1. **Comissão Especial.** 1) **Processo n. 033228/2015.**

60 **Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta a concessão de bolsas para a participação**

61 **de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica,**

62 **apoiados por Fundações junto à UFPA. Interessada: Universidade Federal do Pará – UFPA.**

63 **Relator: João Batista Miranda Ribeiro.** Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente propôs, com

64 o assentimento dos membros, a apreciação em bloco dos Processos n. 002721/2015; n.

65 007825/2016; n. 007824/2016; n. 007994/2016; e n. 006732/2016, todos referentes à Doação de

66 Bens Móveis, com relatoria pelo Conselheiro Francisco Jorge Rodrigues Nogueira. Instado, o

67 relator efetuou a leitura dos pareceres, os quais opinaram favoravelmente aos pleitos requeridos. Em

68 seguida, o relator pediu a dispensa de interstício das matérias, o que foi acatado. Desse modo, os

69 pareceres foram dispostos em discussão, ao que não houve destaques, sendo os mesmos votados e

70 aprovados por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 001083/2016, sobre a Avaliação de

71 Desempenho de Jorge Antonio Salvador Dergan. Instado, o relator, Conselheiro Francisco Jorge

72 Rodrigues Nogueira procedeu à leitura do parecer, o qual dispôs que “o presente processo trata de

73 requerimento do servidor Jorge Antonio Salvador Dergan, matrícula SIAPE n. 0327167, lotado no

74 Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), ocupante do cargo de

75 Analista de Tecnologia da Informação, com função gerencial FG II, conforme informado à folha 1

76 (um) dos autos”, o qual “vem, através do presente processo, solicitar ao Conselho Superior de

77 Administração (CONSAD) a retificação de sua avaliação de desempenho, realizada por sua chefia

78 imediata, Prof. Élcio Alaudio Silva de Moraes, em outubro de 2015, e divulgada em 16/10/15”. Em

79 sua análise, o parecer dispõe: “(...) a Congregação não analisou o referido pleito no prazo

80 estabelecido no parágrafo 5º, do mesmo dispositivo onde determina 45 (quarenta e cinco) dias para

81 a análise e julgamento. Assim sendo, o servidor protocolou o presente recurso ao CONSAD,

82 requerendo a retificação do resultado de sua avaliação de desempenho do exercício 2015, para a

83 mesma do exercício 2014, alegando se enquadrar na situação disposta no parágrafo único do art. 43,

84 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, da Resolução n. 1.327/2011 – CONSAD. Da leitura e análise dos

85 documentos constantes dos autos, verifica-se que o servidor é aluno de Mestrado da *Facultad de*

86 *Ciencias de la Educación da Universidad de la Empresa – UDE*, no Uruguai, conforme

87 demonstrado nos documentos dispostos às folhas 2 e 3 dos autos, desde janeiro de 2012, e que o

88 mesmo se encontra na fase de elaboração de sua Dissertação, desde janeiro de 2014. Verifica-se

89 ainda que, conforme a Ata da Congregação do ICJ (fl. 14-verso), o Curso foi tido como de grande

90 relevância para o Instituto. Não obstante, as alegações do servidor em seu documento inicial quanto

91 as suas avaliações durante os 34 (trinta e quatro) anos de serviços prestados à UFPA, essa comissão

92 não tem como se manifestar, pois não constam documentos probatórios nos autos. No entanto,

93 também não o fazem necessário, visto que o enquadramento do mesmo na situação disposta no art.

94 43, parágrafo único, da Resolução n. 1.327/2011 – CONSAD, conforme o mesmo requer, encontra-

95 se caracterizada, sendo possível repetir o resultado de sua avaliação de desempenho de 2014”.

96 Nesses termos, opina o parecer: “Após a análise dos autos, verifica-se que o servidor se encontra  
97 respaldado na situação disposta no parágrafo único, do art. 43, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, da  
98 Resolução n. 1.327/2011 – CONSAD, qual seja: será considerado o resultado da Avaliação de  
99 Desempenho anterior, no caso do servidor estiver realizando Dissertação de Mestrado ou Tese de  
100 Doutorado no período da Avaliação de Desempenho. Assim sendo, somos de parecer favorável à  
101 aprovação do requerimento do servidor”. Após a leitura do parecer, o relator solicitou a dispensa de  
102 interstício da matéria, a qual foi aprovada por unanimidade. Alocado em discussão, o parecer não  
103 obteve destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n.  
104 033228/2015, referente à Proposta de Resolução que regulamenta a concessão de bolsas para a  
105 participação de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação  
106 tecnológica, apoiados por Fundações junto à UFPA, o qual obteve o seguinte parecer, elaborado  
107 pela Comissão Especial presidida pelo Professor João Batista Miranda Ribeiro e lido pelo Sr.  
108 Presidente: “Em reunião do CONSUN, realizada em 29.09.2015, foi instituída a Comissão Especial  
109 (Portaria n. 4.730/2015) para análise da Proposta de Resolução que regulamenta a concessão de  
110 bolsas para a participação de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e  
111 inovação tecnológica, apoiados por Fundações junto à UFPA, a fim de atender aos novos  
112 instrumentos legais vigentes da UFPA. Após extensa pesquisa sobre os instrumentos normativos  
113 que regulamentam a concessão de bolsas em projetos apoiados pelas fundações e discutidos durante  
114 as oito reuniões realizadas, a Comissão Especial elaborou uma Minuta de Resolução que será  
115 encaminhada à apreciação do CONSAD”. Nesses termos, o parecer conclui: “A Comissão Especial  
116 elaborou, a partir de sugestões de seus membros a Proposta de Resolução, que ora submetemos para  
117 análise e deliberação pelo Egrégio CONSAD”. Em seguida, o Sr. Presidente pediu a dispensa de  
118 interstício da matéria, que foi assentida. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.  
119 Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que a referida Minuta de Resolução representava  
120 um grande avanço para os servidores docentes e técnico-administrativos e discentes da UFPA, o  
121 que amplia a possibilidade de participação, com bolsas, em projetos de pesquisa apoiados por  
122 Fundações de Apoio. Em não havendo mais manifestações, o parecer foi disposto em votação,  
123 sendo aprovado por unanimidade. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
124 Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e vinte  
125 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após  
126 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
127 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

*Soraya Maria Bitar de Lima Souza*

*Adriano Pauly*

*Soraya Maria Bitar de Lima Souza*  
*Isabel Krecena*